

MATRÍCULA Nº 6834

DATA ABERTURA: 25/08/1997

FICHA 1

6834 - UMA área de terras nas terras devolutas, na Data Riacho dos Bois, no lugar denominado Chapada da Limpeza, Caatingão das Cabeceiras do Angelim, Martins, Cabaceiro, Repartição e Pintado no município de Sebastião Barros-Piauí, a quantia de 3.200 reis. O imóvel acima limita-se ao Norte, com terras reservadas para Francisco Pereira da Costa, Noélio Souza da Cunha, Noclecy Rodrigues da Cunha, José Olívio da Silva Filho e outros e a encosta da Serra da Tabatinga; ao Sul, com as divisas do Estado da Bahia; a Leste, com o Perímetro da Data, com a Data Pequeno e, ao Oeste, com o perímetro da Data, com a Data Água Branca, começa o seu perímetro de um marco de madeira que fica cravado nas divisas do Estado do Piauí com o Estado da Bahia e segue por estas com os azimutes e medidas seguintes; 70°121'04" NE, 531,41m; 101°18'34" SE, 1.529,70 metros; 130°00'22" SE, 7.310,95 metros; 57°46'12" NE, 9.409,03 metros; 151°55'39" SE, 2.210 metros; 51°31'56" NE, 4.661,81 metros; 18°26'05" NE, 2.213,59 metros; 344°28'33" NW, 934,08 metros e 29°44'41" NE, 4.434,24 metros; daí passa com o perímetro da Data, com a Data Pequeno, com os azimutes de 299°08'16" NW, medindo 514,78 metros; passa com terras reservadas para Francisco da Costa, Noélio Souza da Cunha, Noclecy Rodrigues da Cunha, José Olívio da Silva Filho e outros, terras de ausentes e desconhecidos e a encosta da Serra da Tabatinga com os azimutes e medidas seguintes: 210°37'07" SW, 2.846 metros; 204°13'40" SW, 2.193,17 metros; 212°11'45" SW, 1.595,12 metros; 238°42'25" SW, 2.984,19 metros; 280°09'15" NW, 3.403,31 metros; 254°58'54" SW, 2.122,50 metros; 219°37'06" SW, 3.920,51 metros; 257°58'51" SW, 1.584,74 metros; 304°52'31" NW, 4.022,44 metros; 306°52'10" NW, 1.200 metros; 276°06'56" NW, 2.816 metros, encontrando o perímetro da Data Água Branca e seguindo por esta com o azimute 180°00' Sul, medindo 1.100 metros; encontrando o marco de partida, fechando o polígono com o total de 62.499m (sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove metros lineares). **O imóvel acima mencionado é equivalente a 4800,00,00ha (quatro mil e oitocentos hectares).** MATRICULADO SOB O nº 6.834 às fls.187 do Livro 02-U do Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente-Piauí, datado de 25 de agosto de 1997 (**TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS EM 09/11/2018**). NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **SILVANO LEAL NETO**, brasileiro, casado, agropecuarista, CI/RG 1.293.212–SSP/BA e CPF 190.932.415-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Coité, 132, bairro Jardim em Barreiras–BA. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO TRANSMITENTE: **JOSUÉ DE FREITAS CAVALCANTE**, CI/RG 46.440-SJSP/PI e CPF 011.100.393-87, e sua esposa Guiomar Pacheco Cavalcante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas, 175, nesta cidade de Corrente–Estado do Piauí. REGISTRO ANTERIOR: **6.779, às fls. 159 e vrs. do Livro 02-U**, do Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente-Piauí, 02 de julho de 1997.

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 6834

DATA ABERTURA: 25/08/1997

FICHA IV

TITULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de Compra e Venda, datado de 20 de agosto de 1997, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício, às fls. 146 a 148 vrs., do livro 040, por Carmen Alayde Nogueira Paranaguá – Escrivã. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). SEM CONDIÇÕES. Ass). Antônia de Souza Cavalcante - Oficial do Registro.

R.1-6.834- Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Garantia Imóveis Hipotecária e de Ratificação de Obrigações Vinculadas ao Contrato de Composição de Dívida nº 98/716-5, datada de 28-05-98, procedente do Cartório do 2º Ofício de notas de Barreiras – Bahia, o presente imóvel fica hipotecado ao Banco do Estado da Bahia S/A., em 1º grau e sem concorrência de terceiros. Valor: R\$ 45.473,35. Vencimento: 12.05.2001. Devedor: Silvano Leal Neto. Corrente-Pi, 24 de julho de 1998. Ass) Antonia de Souza Cavalcante, Escrivã.

Av.2-6.834- Nos termos do Mandado de Penhora Avaliação e Registro, datado de 23/02/2011 de nº 104-00187/2011, expedido no Processo nº 0000259-54.2011.5.220104 e assinado Dr. Carlos Wagner Araujo Nery da Cruz – Juiz da vara do Trabalho de Corrente, o imóvel da presente matrícula, fica penhorado em nome de Cristovam Ferreira de Amorim e outros. Corrente – PI, 15 de junho de 2011. Eu, Carmen A. Nogueira Paranaguá- Tabeliã – o averbei.

Av.3-6.834- Nos termos do Mandado de Avaliação nº 28/2017; do Termo de Penhora, assinados pelo Sr. Elison Carvalho Rego – Diretor da Vara Única de Corrente – PI; da Carta Precatória nº 292/2017, assinada pelo Dr. Gustavo Figueiredo Melilo Carolino – Juiz Federal Substituto – Justiça Federal Subseção Judiciária de Barreiras – BA, todos referentes ao Processo de Execução Fiscal nº 1748-67.2012.4.01.3303, o imóvel da presente matrícula, fica penhorado em favor do EXEQUENTE: União Federal / Fazenda Nacional. EXECUTADO: Silvano Leal Neto. Corrente – PI, 26 de julho de 2017. Eu, Carmen A. Nogueira Paranaguá- Tabeliã – o averbei.